

Estado do Tocantins
Município de Pau D'arco - TO
Comissão Permanente de Licitação

PÁG. Nº

298

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 098/2018

OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa visando a execução de serviços de limpeza urbana no município de Pau D'arco, compreendendo os serviços gerais de limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo domiciliar, serviços de coleta de resíduos volumosos – equipe padrão, varrição manual de ruas e logradouros, varrição de ruas e avenidas), para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Limpeza Urbana.

1. Abertura da Sessão

Os 08h30min do dia 15 de janeiro de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - TO reuniram-se o pregoeiro juntamente com os membros da equipe de Apoio, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 046/2018, do tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital nº 46 de 21/12/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	SIM	15.062.166/0001-00	KATYA BATISTA ROSA	049.188.871-63
EBER NERES DE BORBA EIRELI	SIM	28.722.972/0001-09	SELMA REGINA BATISTA DE SOUSA	498.416.101-91

Cabe ressaltar ainda que a empresa EBER NERES DE BORBA inscrita no CNPJ: 28.722.972/0001-09 apresentou na fase de credenciamento algumas paginas dos documentos exigidos enumerados de forma aleatória.

PÁG. Nº

299

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta de Preços e o nº 02 contendo os Documentos de Habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta de preços, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4. Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Vale constar ainda que a empresa EBER NERES DE BORBA inscrita no CNPJ: 28.722.972/0001-09 apresentou juntamente com o envelope nº 1 proposta de preços o Certificado de Visita Técnica.

LOTE Nº 1 - Serviços de limpeza urbana no município de Pau D'arco

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. Aberto a fase de lances, os licitantes presentes no certame ofertaram lance a lance e chegamos a um vencedor, a empresa EBER NERES DE BORBA inscrita no CNPJ: 28.722.972/0001-09 sagrou-se vencedora da etapa de lances, e constatamos que todos os valores estão dentro do praticado no mercado local, passamos então para abertura do envelope nº 2.

6. Habilitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de documentos de habilitação, onde foi constatada a falta de documentos e falta de autenticação e nem mesmo a apresentação do original no ato da habilitação;

PAG. Nº
300
0

- Faltou apresentar a comprovação do ato construtivo, oque foi relevado, pois houve a apresentação junto ao credenciamento;
- Faltou apresentar cópia de documento oficial com foto do sócio proprietário da empresa, oque foi relevado, pois houve a apresentação junto ao credenciamento;
- Faltou apresentar a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas oque foi relevado, pois houve a apresentação junto ao credenciamento;
- Faltou apresentar a Certidão Negativa Municipal de Débitos exigida no item 10.3.4. do edital, oque caracteriza que a empresa esta desabilitada;
- A empresa apresentou o Certificado de Visita Técnica no envelope nº 1, além disso, o certificado foi emitido de maneira independente pela empresa no dia 15 de janeiro de 2018, data da licitação, e não no prazo hábil conforme descrito no anexo XIII do edital. Ficara caracterizado que a empresa EBER NERES DE BORBA inscrita no CNPJ: 28.722.972/0001-09 não realizou a visita técnica com servidor devidamente autorizado a acompanhá-lo.
- A empresa apresentou juntamente com os documentos de habilitação exigidos documentos sem autenticação, e não houve a apresentação dos originais.

Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação e todos inclusive a empresa EBER NERES DE BORBA inscrita no CNPJ: 28.722.972/0001-09 concordaram com que a empresa esta **INABILITADA**.

Após a inabilitação voltamos para a fase de negociação com a empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ: 15.062.166/0001-00 oque foi negociado o valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), passamos então para análise dos documentos de habilitação.

Em análise sob os documentos de habilitação da empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ: 15.062.166/0001-00 não

constatamos nenhuma irregularidade, o pregoeiro franqueou acesso a todos os presentes no certame para analisar a documentação, o que não teve nenhum questionamento. Então o pregoeiro declara a empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ: 15.062.166/0001-00 neste ato representada pela senhora KATYA BATISTA ROSA inscrita no CPF: 049.188.871-63 como **HABILITADA**.

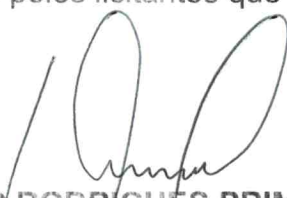
PÁG. Nº

301

d

7. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.


DAVID RODRIGUES PRIMO
PREGOEIRO


AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 15.062.166/0001-00
KATYA BATISTA ROSA
CPF: 049.188.871-63


EBER NERES DE BORBA
CNPJ: 28.722.972/0001-09
SELMA REGINA BATISTA DE SOUSA
CPF: 498.416.101-91

